



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024

RELATÓRIO DE RESPOSTA AO RECURSO Nº 02/2024

RECORRIDO: COMISSÃO ELEITORAL DO CES/SE PARA O BIÊNIO IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO BIÊNIO 2021-2023 APÓS A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL N.º 001/2023 E DO REGIMENTO ELEITORAL

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS EX-PALAFITAS DA COROA DO MEIO.

I. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO

Recurso recebido sendo considerado tempestivo, conforme previsão do Capítulo VI do Edital de Convocação 01/2023 para eleição do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe PARA O BIÊNIO IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO BIÊNIO 2021-2023 APÓS A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL N.º 001/2023 E DO REGIMENTO ELEITORAL.

II. DAS PRELIMINARES

2.1. Da divulgação das razões para o indeferimento da inscrição

Preliminarmente, cumpre destacar que as razões do indeferimento da inscrição do Recorrente foram encaminhadas para o e-mail informado pela entidade em sua ficha de inscrição.

III. DO MÉRITO RECURSAL

3.1- ENDEREÇO CONSTANTE NA ATA DO DIA 15/03/2022 DIVERGE DO CONSTANTE NO CARTÃO CNPJ.

A razão para não homologação da inscrição do recorrente para o pleito eleitoral foi de que o **ENDEREÇO CONSTANTE NA ATA DO DIA 15/03/2022 DIVERGE DO CONSTANTE NO CARTÃO CNPJ.**

Em sede de Recurso, anexou documento de DBE comprovando que fora solicitada a alteração do endereço perante a Receita Federal em 11 de janeiro de 2024, porém até a presente data, o endereço não fora alterado, conforme Cartão de CNPJ anexado..

IV. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, conheço do Recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS EX-PALAFITAS DA COROA DO MEIO, visto que tempestivo, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão inicial e concluindo pela não homologação da inscrição do Recorrente.

APRECIADO EM 15 DE JANEIRO DE 2024 POR:

Geane Cibele Santos Braz (Presidente) Assinado digitalmente

Isnard Santos Barreto (Vice-Presidente) Isnard Santos Barreto

Oscar Augusto Ribeiro de Meneses e Rocha (1.º Secretário) Oscar Augusto Ribeiro de Meneses e Rocha


Rita Regina Domingos da Cruz Rodrigues (2.ª Secretária) _____

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.096.105/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DOS EX - PALAFITAS DA COROA DO MEIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMEPCM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURC TV 05	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.035-000	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 15:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento assinado digitalmente
 **GEANE CIBELE SANTOS BRAZ**
 Data: 17/01/2024 11:07:33-0300
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024

RELATÓRIO DE RESPOSTA AO RECURSO Nº 03/2024

RECORRIDO: COMISSÃO ELEITORAL DO CES/SE PARA O BIÊNIO IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO BIÊNIO 2021-2023 APÓS A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL N.º 001/2023 E DO REGIMENTO ELEITORAL

RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE RESGATE A IDENTIDADE CULTURAL E TRABALHO - OUIS.

I. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO

Recurso recebido sendo considerado tempestivo, conforme previsão do Capítulo VI do Edital de Convocação 01/2023 para eleição do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe PARA O BIÊNIO IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO BIÊNIO 2021-2023 APÓS A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL N.º 001/2023 E DO REGIMENTO ELEITORAL.

II. DAS PRELIMINARES

2.1. Da divulgação das razões para o indeferimento da inscrição

Preliminarmente, cumpre destacar que as razões do indeferimento da inscrição do Recorrente foram encaminhadas para o e-mail informado pela entidade em sua ficha de inscrição.

III. DO MÉRITO RECURSAL

3.1- RESPONSÁVEL PERANTE A RECEITA FEDERAL DIVERGE DO CONSTANTE DA ATA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/03/2023 ORA ANEXADA.

A razão para não homologação da inscrição do recorrente para o pleito eleitoral foi de que o **RESPONSÁVEL PERANTE A RECEITA FEDERAL DIVERGE DO CONSTANTE DA ATA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/03/2023 ORA ANEXADA.**

Em sede de Recurso, anexou documento de DBE comprovando que fora solicitada a alteração do responsável perante a Receita Federal em 11 de janeiro de 2024, porém até a presente data, não fora alterado, conforme QSA e Cartão de CNPJ anexado..



IV. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, conheço do Recurso interposto pela ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE RESGATE A IDENTIDADE CULTURAL E TRABALHO - OUIS, visto que tempestivo, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão inicial e concluindo pela não homologação da inscrição do Recorrente.

APRECIADO EM 15 DE JANEIRO DE 2024 POR:

Geane Cibele Santos Braz (Presidente) Assinado digitalmente

Isnard Santos Barreto (Vice-Presidente) Isnard Santos Barreto

Oscar Augusto Ribeiro de Meneses e Rocha (1.º Secretário) Oscar Augusto Ribeiro de Meneses e Rocha

Rita Regina Domingos da Cruz Rodrigues (2.ª Secretária) _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.508.359/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2006
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO SOLIDARIA DE RESGATE A IDENTIDADE CULTURAL E TRABALHO - OUIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SARGENTO JOSE VALENCA SANTOS LEITE	NÚMERO 356	COMPLEMENTO *****
CEP 49.038-030	BAIRRO/DISTRITO ARUANA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO jpneves@duke-energy.com ou grupoouis@yahoogrupos.com.br	
TELEFONE (79) 3243-4244/ (11) 5501-3457		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 15:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.508.359/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

ORGANIZACAO SOLIDARIA DE RESGATE A IDENTIDADE CULTURAL E TRABALHO - OUIS

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SONIA SANTOS

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2024 às 15:49 (data e hora de Brasília).

Documento assinado digitalmente
gov.br GEANE CIBELE SANTOS BRAZ
Data: 17/01/2024 11:07:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aracaju, 16 de Janeiro de 2024

RELATÓRIO DE RESPOSTA AO RECURSO Nº 04/2024

RECORRIDO: COMISSÃO ELEITORAL DO CES/SE PARA O BIÊNIO IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO BIÊNIO 2021-2023 APÓS A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL N.º 001/2023 E DO REGIMENTO ELEITORAL.

RECORRENTE: ARCRESE – ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS DE SERGIPE.

I. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO

Recurso recebido sendo considerado tempestivo, conforme previsão do Capítulo VI do Edital de Convocação 01/2023 para eleição do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe PARA O BIÊNIO IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO BIÊNIO 2021-2023 APÓS A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL N.º 001/2023 E DO REGIMENTO ELEITORAL.

II. DAS PRELIMINARES

2.1. Da divulgação das razões para o indeferimento da inscrição

Preliminarmente, cumpre destacar que as razões do indeferimento da inscrição do Recorrente foram encaminhadas para o e-mail informado pela entidade em sua ficha de inscrição.

III. DO MÉRITO RECURSAL

3.1- REPRESENTANTE DA ENTIDADE PERANTE A RECEITA FEDERAL DIVERGE DO CONSTANTE NA FICHA DE INSCRIÇÃO E DA ATA DE ELEIÇÃO REGISTRADA EM 17/12/2022.

A razão para não homologação da inscrição do recorrente para o pleito eleitoral foi de que o **REPRESENTANTE DA ENTIDADE PERANTE A RECEITA FEDERAL DIVERGE DO CONSTANTE NA FICHA DE INSCRIÇÃO E DA ATA DE ELEIÇÃO REGISTRADA EM 17/12/2022.**

Em sede de Recurso, anexou documento de DBE comprovando que fora solicitada a alteração do responsável perante a Receita Federal em 30 de novembro de 2023, porém até a presente data, não fora alterado, conforme QSA e Cartão de CNPJ anexado.



IV. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, conheço do Recurso interposto pela ARCRESE – ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS DE SERGIPE, visto que tempestivo, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão inicial e concluindo pela não homologação da inscrição do Recorrente.

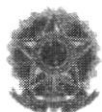
APRECIADO EM 16 DE JANEIRO DE 2024 POR:

Geane Cibele Santos Braz (Presidente) Assinado digitalmente

Isnard Santos Barreto (Vice-Presidente) Isnard Santos Barreto

Oscar Augusto Ribeiro de Meneses e Rocha (1.º Secretário) Oscar Augusto Ribeiro de Meneses e Rocha

Rita Regina Domingos da Cruz Rodrigues (2.ª Secretária) _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.437.628/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1995
NOME EMPRESARIAL ARCRESE- ASSOCIACAO DOS RENAIIS CRONICOS E TRANSPLANTADOS DO ESTADO DE SERGIPE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCRESE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV AUGUSTO MAYNARD	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
CEP 49.015-380	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **09:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.437.628/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

ARCRESE- ASSOCIACAO DOS RENAIIS CRONICOS E TRANSPLANTADOS DO ESTADO DE SERGIPE

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE LUCIO ALVES COSTA

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

ELVES DE MENEZES SANTOS CAVALCANTE

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

MARIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

CONRADO ALMEIDA ALVES

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JOILDO VIEIRA DOS SANTOS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SAULO LEONARDO MELO DE SOUZA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JOSE OTACILIO VITORIO DOS SANTOS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

EDENILDE FRIAS SANTOS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

DAMIAO RIBEIRO

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/01/2024 às 09:33 (data e hora de Brasília).



Documento assinado digitalmente

GEANE CIBELE SANTOS BRAZ

Data: 17/01/2024 11:07:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>